



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Sexta-feira • 4 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2251

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 032/2020** - Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 032/2020 para aditamento de prazo, que entre si celebram a Prefeitura Municipal Itanhém e a Sra. Sara Nunes Teixeira.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM **ESTADO DA BAHIA** CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2020

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 032/2020 para aditamento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a Sra. **SARA NUNES TEIXEIRA**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SARA NUNES TEIXEIRA**, portador (a) do RG nº. 13.201.680-00 SSP/BA CPF nº. 049.151.485-99, residente e domiciliado(a) na Rua Arlindo Quaresma, nº. 422- Bairro São João - Itanhém-Bahia, neste ato representada por seu Procurador o Senhor Daniel Rocha Silva, brasileiro, maior, portador do RG nº 004.721.115-66 – SSP/BA, denominado CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº 032/2020, referente ao contato nº 032/2020, originário Pregão Presencial nº 022/2017, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Fica aditivado o valor do Contrato em 25% (vinte e cinco por cento) do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da Dotações Orçamentárias:

0501 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2043 – ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA – COVID-19

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33903999 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0144000 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Valor: R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais)

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

Itanhém-Ba 03 agosto de 2020.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

SARA NUNES TEIXEIRA
CRENCIADA

Testemunhas: 1ª _____
CPF nº

2ª _____
CPF nº

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062